



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## **PORTARIA Nº. 073/2024**

DATA –18/06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Diária;

## **R E S O L V E**

**Art.1.º** Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: CLAUDEMARA VEIGA DE LIMA- CPF-972.296.019-91

CARGO- Assessora do Vereador Edson Francescone.

Nome Beneficiário: DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES- CPF- 019.092.549-32

CARGO- Chefe de Gabinete da Presidência.

Nome do Beneficiário: EDSON FRANCESCONE DE OLIVEIRA - CPF- 057.282.009-74

CARGO – Vereador.

Nome Beneficiário: ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS – CPF- 496.794.659-34

CARGO – Vereador.

Nome do Beneficiário: MILENA ANDRIELE BROL KEMPF-CPF- 110.158.369-09

CARGO- Diretora de Finanças e Planejamento.

Números de Diárias: 2 – (duas) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 800,00

AFASTAMENTO - Data Início: 19/06/2024 - Data Fim: 21/06/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu - Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Elaboração e acompanhamento de ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência), PCA (Plano de Contratações Anuais) na prática e redação oficial.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3.º** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 18 de junho de 2024.

**LUIZ HAMILTON KITCKY**

**Presidente da Câmara**

**Gestão 2023/2024**